

ok

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 06 / 04 / 99

PROJETO DE LEI Nº 0063/99

ASSUNTO

DENOMINA DE PROF. RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM FORTALEZA

VEREADOR JOSÉ MARIA COUTO BEZERRA

LEI Nº 8.267 DE 16 / 06 / 99


DIOM Nº 11.622 DE 22 / 06 / 99

ARQUIVO 30.06/99


Antº Cleiton da S. Vieira
DIRETOR LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 13 / 04 / 00


Roberta O. Bezerra
FUNCIONÁRIO
Região



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO XLVII

FORTALEZA, 22 DE JUNHO DE 1999

Nº 11.622

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 8263 DE 16 DE JUNHO DE 1999

Cria no âmbito do município de Fortaleza o sistema de lanchemóvel, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica criado no município de Fortaleza o serviço de lanchemóvel. Art. 2º - O serviço de lanchemóvel será executado através de veículo automotor no município de Fortaleza, será administrado pela Empresa Técnica de Transportes Urbanos S/A (ETTUSA). Art. 3º - O lanchemóvel, para efeito desta lei, é o serviço de lanche feito por veículo automotor, adaptado para tal fim. Art. 4º - O serviço de lanchemóvel classifica-se em: I - regular, é aquele executado de forma regular em locais específicos e determinados, tendo, para tal, a autorização da Secretaria Executiva Regional de sua respectiva área de ação; II - extraordinário, é aquele executado para atender a eventos excepcionais, não carecendo, portanto, de autorização específica. Art. 5º - Os veículos que executarem o serviço de lanchemóvel poderão circular em todo o município de Fortaleza, sendo que deverão portar a autorização para poder comercializar os lanches, já que cada veículo poderá ter até 3 (três) pontos fixos de parada para a comercialização. § 1º - É proibido aos veículos de lanchemóvel ficar estacionado nos pontos oficiais de parada de ônibus ou de táxi, só podendo fazê-lo a uma distância mínima de 100 (cem) metros. § 2º - Cabe à Vigilância Sanitária do Município fiscalizar a condição sanitária dos veículos e dos produtos que estão sendo comercializados. Art. 6º - Todos os veículos de lanchemóvel deverão portar e exibir, afixando em local de fácil visualização do veículo, o seu alvará de funcionamento. Art. 7º - A exploração do serviço de lanchemóvel em veículo automotor, respeitadas as legislações Federal, Estadual e Municipal, será executada por particulares, através de habilitação para tal serviço, mediante concessão e autorização dadas pelo município de Fortaleza, em conformidade aos interesses e às necessidades da população. Parágrafo único - A concessão e a autorização, para exploração do serviço de lanchemóvel por veículo automotor, serão formalizadas mediante contrato ou termo celebrado pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, observadas as normas contidas no presente regulamento, na Lei Orgânica do Município e demais legislações existentes. Art. 8º - Na autorização deverão constar os dados essenciais quanto ao objetivo, às características do serviço, ao prazo de validade, às obrigações e direitos, e demais exigências legais estabelecidas nas legislações Federal, Estadual e Municipal. Art. 9º - Toda concessão ou autorização pressupõe a prestação de serviço adequada, o que importa na permanente fiscalização pelo Poder Público, os veículos destinados ao serviço de lanchemóvel deverão atender às exigências estabelecidas pelo Departamento Nacional de Trânsito (DETRAN), estando,

portanto, com toda a sua documentação em dia, e o veículo, em plena condição de trafegar normalmente no município. Art. 10 - Os veículos destinados ao lanchemóvel só poderão estacionar para comercializar seus produtos em locais permitidos pelo órgão de trânsito e pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 16 de junho de 1999. Juraci Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

*** ** *

LEI Nº 8264 DE 16 DE JUNHO DE 1999

Denomina Desembargador Abelmar Ribeiro da Cunha uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada Desembargador Abelmar Ribeiro da Cunha uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 16 de junho de 1999. Juraci Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

*** ** *

LEI Nº 8265 DE 16 DE JUNHO DE 1999

Denomina Gerardo Aguiar Vale uma praça de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada Gerardo Aguiar Vale uma praça no município de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 16 de junho de 1999. Juraci Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

*** ** *

LEI Nº 8266 DE 16 DE JUNHO DE 1999

Denomina Padre Felice Pistoni uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada Padre Felice Pistoni uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 16 de junho de 1999. Juraci Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

*** ** *

LEI Nº 8267 DE 16 DE JUNHO DE 1999

Denomina Prof. Raimundo Pereira da Silva uma escola de ensino fundamental em Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada Prof. Raimundo Pereira da Silva uma escola de ensino fundamental no Município de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

03
jul

LEI Nº 8267 DE 16 DE junho DE 1999.

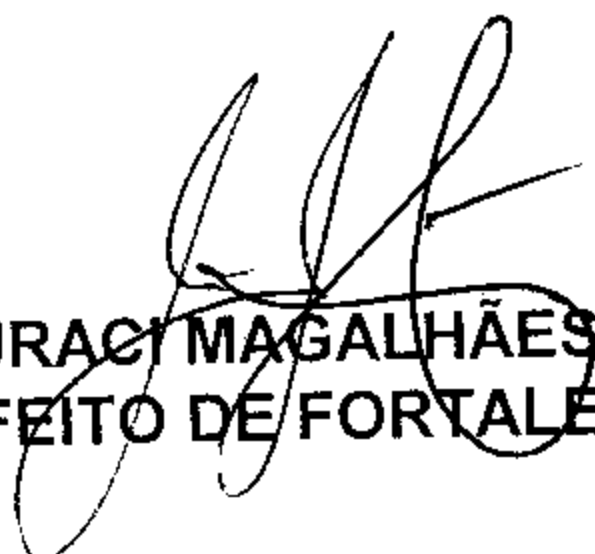
Denomina Prof. Raimundo Pereira da Silva uma escola de ensino fundamental em Fortaleza.


A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada Prof. Raimundo Pereira da Silva uma escola de ensino fundamental no município de Fortaleza.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Fortaleza em 16 de junho de 1999.


JURACI MAGALHÃES
PREFEITO DE FORTALEZA

AO DEP. LEGISLATIVO
Em 17, 06, 99

Mª Rosa Marques
Coordenadora Gerel Legislativa



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DATA: 09.04.1999...

PROJETO DE LEI Nº 0063 / 199

Presidente

COMISSÃO DE LEG. JUSTIÇA E RED. FINAL
O Presidente da Comissão encaminha o Projeto
de Lei nº para a Comissão
Técnica

Em ____ / ____ / ____

Presidente

Denomina de Prof. Raimundo Pereira da Silva uma
Escola de Ensino Fundamental em Fortaleza.

COMISSÃO DE	Legislação
DESIGNO DO VEREADOR	Bezerra
	COMO RELATOR
Em	22/04/99
	Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica denominada de Prof. Raimundo Pereira da Silva uma Escola de Ensino Fundamental no município de Fortaleza.

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza em 06
de ABRIL de 1999.

Aprovado em 2ª. Discussão
Em 12 MAI 1999

Aprovado em 1ª. Discussão

Em 11 MAI 1999

Presidente

Presidente

Vereador José Maria Couto Bezerra

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Em 12 MAI 1999

Presidente



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei é uma reivindicação dos moradores do Conjunto Beira-Rio que desejam homenagear o Prof. Raimundo Pereira da Silva com seu nome à Escola que está sendo construída pela Prefeitura de Fortaleza em parceria com o MEC naquele bairro.

A homenagem ora proposta é justa, tem em vista que o homenageado em vida portou-se como verdadeiro cidadão e grande educador, tendo contribuído substancialmente ao engrandecimento educacional da nossa cidade, em especial naquele bairro.

Vale salientar que, o homenageado teve destacada atuação nas campanhas pelas estruturas técnicas, sociais e educacionais em nossa região, tendo sido líder comunitário, diretor da Associação de Moradores do Conjunto Beira-Rio.

Anexo ao presente projeto de lei segue, abaixo assinado com cerca de 500 assinaturas de moradores daquele conjunto habitacional que fazem esta reivindicação.

Diante do exposto acreditamos na aprovação da presente matéria.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza em 06
de ABRIL de 1999.


Vereador José Maria Couto Bezerra

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE RESIDENCIAL BEIRA - RIO

Endereço Provisório: Rua Vinte e Sete nº 1548 (Beira - Rio) Barra do Ceará, Fortaleza, Ceará
C.G.C. 07.606.577/0001-90 UTILIDADE PÚBLICA LEI Nº 5909 de 30 DE NOV. de 1984



Ilmo Sr. Presidente da Câmara municipal de Fortaleza.
Vereador José Maria Couto Bezerra.

PROTUCOLO	0343
DATA:	24, 03, 99
NOME:	10.00
Funcionario	

Está sendo construída, através da parceria PMF/PMEC, uma Escola de Ensino Fundamental na Av. D, esquina com Av. I, no Conjunto Beira-Rio e ao lado do Hospital Gonzaquinha (Barra do Ceará).

Os moradores do Conjunto Beira-Rio e ponderável parcela da população regional deseja registrar na nossa história a passagem exemplar de um cidadão, o Prof. RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA (in memorium), que quando em vida como educador, tendo sido professor primário no município de Cariré, vice-diretor do Núcleo Educacional Balão Mágico (os alunos o chamavam de "vozinho"), no Conjunto Beira-Rio, onde residia desde 1979. Funcionário público aposentado pela 10ª Região Militar, Ministro da Eucaristia da Paróquia local, onde com especial devoção e atenção acompanhava os doentes na comunidade e nos hospitais, dando-lhes conforto e reavivando a esperança e a fé em Deus.

Como líder comunitário (Diretor / 1º Secretário da Associação dos moradores do Conjunto Beira-Rio), teve destacada atuação nas campanhas pelas estruturas técnicas e sociais - sobretudo nos momentos decisivos, sendo manso, mas firme, para melhor qualidade de vida na nossa região, quer:

- pela implantação do ensino fundamental e do ensino de 2º grau (hoje ensino médio);
- pela construção de creches, biblioteca pública, cursos profissionalizantes e centro de valorização dos idosos, crianças e adolescentes;
- na construção em mutirão da Praça central do Conjunto Beira-Rio e do Santuário de Nossa Senhora da Assunção;
- na preservação do Rio Ceará, seu mangue, dunas e nosso patrimônio histórico;
- pela destacada atuação nas campanhas de vacinação; seu trabalho como voluntário, de casa em casa, antecipando o que atualmente é o serviço dos agentes de saúde;
- sua abnegação, desprendimento nas atuações tanto como cristão, chefe de família, assim como cidadão correto, sereno e decidido, suas ações, até hoje, servem de exemplos a nós outros que tivemos a honra de tê-lo conosco.

Muitos fatos da passagem desse HOMEM DE DEUS ainda poderíamos citar seja da sua vida profissional, familiar ou como liderança na comunidade.

Solicitamos que a Escola acima citada recebendo o nome de Prof. RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA (in memorium), nesta pequena, mais justa homenagem das pessoas de bem, tanto do nosso bairro como dos poderes públicos, desejam oficializar.

Certos de sermos considerados aceite nossas saudações e respeito.

Fortaleza, 08 de Março de 1999

MÁRIA SOLEDADE GONÇALVES /
(Pres. da Associação dos moradores)

DRA. ONILZA PEREIRA DA SILVA
(Diretora do Departamento Jurídico)

ARY THIERS
(Dir. do Depto. de Educação Cultura e Meio Ambiente)

DR. FRANCISCO LAURO GOMES
(Diretor do Departamento de Esportes)

OBSERVAÇÕES: Seguirá oportunamente o abaixo assinado que está circulando na região.

ANEXO 500 (QUINHENTAS ASSINATURAS)

Nós, abaixo assinados, apoiamos a denominação de **PROFESSOR RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA (in memorium)**, para a Escola de Ensino Fundamental em construção pela PMF / MEC na Av. D esquina com a Av. I, no conjunto Beira-Rio ao lado do Hospital Gonzaguinha (Barra do Ceará).

Fortaleza, 08 de março de 1999.



Nº	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
001	Julia Rabelo e Silva	PRENDA DO LAR BEIRA RIO
002	Maria Leucildea Rabelo	PROFESSORA BEIRA RIO
003	maria portara debrato SILVA	Prenda do lar
004	Edinei Alencar Costa	Comerciante
005	Mario do Sacramento	comerciante
006	Ricardo Rossetti	Comerciante Beira Rio
007	Majuelo de Aguiar Silva	Advogado B. Rio
008	Maria Lefia Bezerra Roriz	Fun. Pública Bancários
009	M ^a Tânia Machado Bezerra	Professora - Bancários
010	Terzinha Dógenes de Carvalho	Beira-Rio Apresentadora
011	Maria Valdemir Fernandes Bezerra	Beira Rio Apresentadora
012	Maria Tereza Gomes	Enfermeira (Beira Rio)
013	SHIRLEY MARIA ALVES	BEIRA RIO - VENDEDORA
014	Maria Rodrigues de Lima	Beira Rio
015	Abel Luisinho R. F. Almeida	Beira Rio F. Pública
016	Elisa Brito	Beira Rio Fortaleza
017	Maria Salgueiro R. Sousa	Beira Rio
018	Maria Lúcia de Lima Brito	Beira - Rio
019	Barbara Amélia de Sousa Costa	Beira Rio
020	Cynthia Maria de Araújo Brasil	BEIRA RIO



Nós, abaixo assinados, apoiamos a denominação de **PROFESSOR RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA** (in memorium), para a Escola de Ensino Fundamental em construção pela PMF / MEC na Av. D esquina com a Av. I, no conjunto Beira-Rio ao lado do Hospital Gonzaguinha (Barra do Ceará).

Fortaleza, 08 de março de 1999.

Nº	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
021	Leiz Gonzaga Neves	Beira Rio
022	Márcia dos Anjos Neves	Beira Rio
023	Maria Helena Pinheiro Mendes	BEIRA-RIO
024	Antônio Heleno Medeiros	Beira Rio
025	Francisca Eduarda do Nascimento	Beira Rio
026	Maria Lúcia das Neves	BEIRA-RIO
027	Francisco Carlos Aguiar	Franciscanos
028	Maria Rêgina de Sousa	UNA ASSOCIAÇÃO
029	Francisca Félix de Sousa	Beira Rio
030	Delina C. Félix	Beira Rio
031	José Nelson C. Gulin	Beira Rio
032	Emilabimca da Silva	Beira Rio
033	Carla Lúcia	BEIRA RIO
034	Quivalda Celestino	Beira - Rio
035	Letícia Celestino Alencar	Beira - Rio
036	Mário de Fátima do Silva	BEIRA-RIO
037	[Signature]	Beira Rio
038	[Signature]	BEIRA RIO
039	[Signature]	"
040	[Signature]	"



Nós, abaixo assinados, apoiamos a denominação de **PROFESSOR RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA (in memorium)**, para a Escola de Ensino Fundamental em construção pela PMF / MEC na Av. D esquina com a Av. I, no conjunto Beira-Rio ao lado do Hospital Gonzaguinha (Barra do Ceará).

Fortaleza, 08 de março de 1999.

Nº	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
041		(BEIRA RIO)
042	Bárbara Rêgia Marques de Oliveira	(Beira rio)
043	João Paulo Gomes Soares	(BEIRA RIO)
044	Albino Ferreira Feres	Planalto da Barra
045	Tony Allynus Rodrigues de Mota Firmino	Beira-Rio.
046	Francisca Paiva de Silva	Beira Rio
047	Luiza de Vasconcelos	Beira-Rio
048	Marta Maia / Marta	Nova Assunção
049	M ^{re} Kamila M. Silvino	Conf. Nova Assunção
050	Isabel Francisca Moura Silvino	Beira Rio
051	Idna M ^{re} Guerreiro dos Santos	Planalto da Barra
052	Francisco Lírio de Paiva	Nova Assunção
053	Doutor Marques Paiva	Nova Assunção
054	Luís do Forte Cavaleiro	Beira-Rio.
055	Maria Antonina Lima Correia	Beira-Rio
056		Beira-Rio
057	Alberto	Beira-Rio
058	Doralice Bonfim Ribeiro	Beira Rio
059	José Lauro Tomé Júnior	BEIRA RIO
060	Teresinha Bonfim	Beira Rio



Nós, abaixo assinados, apoiamos a denominação de **PROFESSOR RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA (in memorium)**, para a Escola de Ensino Fundamental em construção pela PMF / MEC na Av. D esquina com a Av. I, no conjunto Beira-Rio ao lado do Hospital Gonzaguinha (Barra do Ceará).

Fortaleza, 08 de março de 1999.

Nº	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
061		Funcionário público
062		funcionário público
063	Carlos August. de Sousa Jr. J.V.	funcionário público
064	Francisco Sinaldo de Sousa	funcionário público
065	Geraldo Queiroz de Melo	funcionário público
066	Mariana Oliveira Silva	Morador
067	Ednice Souza Lima	funcionário público
068	Ricardo Batelha Fontes	Estudante
069	Pradua Lima Leite	Estudante
070	Ima Marcia Magalhães dos Santos	Estudante
071	J. Batelha Jr.	FUNC. PÚBLICO
072	Camille Lopes do Nascimento	ESTUDANTE
073	Pedro Pereira da Silva Filho	estudante
074	Eduardo Freire (Silva)	Estudante
075	LUREA CRISTINA B. DA SILVA	ESTUDANTE
076	Alice Cimentel Araújo	Func. Pública
077	Antonio Waudenir Oliveira dos S.	Estudante
078	Spiz Lopes Filho	FUNC. PÚBLICO
079	Francisco Pereira	COMÉRCIÁRIO
080	Maria Zilda de Souza Av. D. 311 C.B. Res	P. da Av.



Nós, abaixo assinados, apoiamos a denominação de **PROFESSOR RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA (in memorium)**, para a Escola de Ensino Fundamental em construção pela PMF / MEC na Av. D esquina com a Av. I, no conjunto Beira-Rio ao lado do Hospital Gonzaquinha (Barra do Ceará).

Fortaleza, 08 de março de 1999.

Nº	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
081	João Vianey Moebius, Silva	Func. Público (F.U.H.O)
082	M ^{ra} Neuma Alves Quintela	Morador
083	Francisco Flávio de Silva	MORADOR.
084	Francisco Carlos Maria Pires	SERV. PÚBLICO
085	Sandra Maria Andrade	Serv. Público
086	Nilton Antônio de Paula	Func. Público
087	Antônio Luiz Pacheco	FUNO. PÚBLICO
088	Fco - LUIZ ANSELMO NETO	" "
089	Fco HARTON E SILVA	" "
090	Raimundo José de Barros	MORADORA
091	Maria Pinheiro Gurgel (elétrica)	S. Público
092	Francisco Flávio de Silva	Func. Público
093	Francisco Flávio de Silva	" "
094	Francisco Flávio de Silva	" "
095	Francisco Flávio de Silva	" "
096	Opudor	
097	Geniva	MORADORA
098	Regina Maria Augusta Neto	Estudante
099	Jackeline Vasconcelos	Estudante
100	Jackson Andrade	ESTUDANTE

Nós, abaixo assinados, apoiamos a denominação de **PROFESSOR RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA (in memorium)**, para a Escola de Ensino Fundamental em construção pela PMF / MEC na Av. D esquina com a Av. I, no conjunto Beira-Rio ao lado do Hospital Gonzaquinha (Barra do Ceará).

Fortaleza, 08 de março de 1999.



Nº	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
101	Francisco de Sousa Paes	N. Amunçari
102	Christiane de B. Almeida	Beira Rio
103	Vanessa Lima	J. Guanhara
104	Jose Mendonça	Bancairos
105	Esq. Anjo Pereira	Bancairos
106	ALBERTO RODRIGUES DE MELLO	Beira Rio
107	Joc. Olímpia Hojosa Flaminiano	J. Guanhara
108	Márcia da Paz Matos	N. Amunçari
109	Carita do Rosário F. Martins	Pohor
110	Carmen Leicéia Araújo Maciel	Planalto da Barra
111	Maria Elizabete Gomes Pereira	Velha Velha
112	Francisco Leitor Silva Gomes	Velha Velha
113	Maria Sônia Ferreira Leixeiro	N. Amunçari
114	M ^{te} Aurifere da Silva Brasil	N. Amunçari
115	Francisco de Paula Silva	Beira Rio
116	João Alberto Gomes de Lima	J. Guanhara
117	Maria Maria da Silva	Bancairos
118	da Helena Brito da Silva	Barra do Ceará
119	da Maria dos Santos	Barra do Ceará
120	Odubano Buelhe de Costa	Barra do Ceará

Nós, abaixo assinados, apoiamos a denominação de PROFESSOR RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA (in memorium), para a Escola de Ensino Fundamental em construção pela PMF / MEC na Av. D esquina com a Av. I, no conjunto Beira-Rio ao lado do Hospital Gonzaquinha (Barra do Ceará).



Fortaleza, 08 de março de 1999.

Nº	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
121	Maria de Lourdes S. de Carvalho	J. Público
122	Raul Duarte Ripardo	23
123	R. / Raul	BANQUEIRO
124	Nizete Branga	Conf. Polar
125	Raul Roberto Fina	Beira Rio ESTUDANTE
126	Ana Paula F. Lopes	(JARDIM GUANABARA) ESTUDANTE
127	Edilene F. Lopes	(C VILA VELHA) ESTUDANTE
128	Ana Jacqueline de A. Barros	(JARDIM GUANABARA) MICRO EMPRESÁRIO
129	JUVENAL GREGÓRIO SAMPAIO	(VILA NOVA)
130	João Romão de Costa	TECNICO ESTRUTURA METALICA (JARDIM GUANABARA) ZELADOR SAO JUAN DE N.SRA. ASSUNÇÃO (NOVA ASSUNÇÃO)
131	Gilberto Duarte de Sousa	
132	Luís Manoel dos Santos	MILITAR (J. GUANABARA)
133	Andréia Maria Gondim da Silveira	Estudante
134	Marcos de Sousa	MICRO EMPRESÁRIO
135	Antônio Pinheiro Vianna	DIRETOR ESOLA - PARTICULAR
136	Antônio David de Melo (B. Rio)	Corretor de Imóveis
137	Pedro de Aquino Gomes (Beira Rio)	Proprietário
138	Antônio	Prof - Beira Rio PROPRIETÁRIO SUPER MERCADO (BEIRA-RIO)
139	Antônio Cláudio Santos	COMERCIAL
140	José F. Costa	(Beira Rio)

Nós, abaixo assinados, apoiamos a denominação de **PROFESSOR RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA** (in memoriam), para a Escola de Ensino Fundamental em construção pela PMF / MEC na Av. D esquina com a Av. I, no conjunto Beira-Rio ao lado do Hospital Gonzaguinha (Barra do Ceará).

Fortaleza, 08 de março de 1999.



Nº	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
141	Laurencio de Sousa Neto	AV. D Nº 311 Comerciante
142	Francisco Pereira da Silva	R. 22 CASA 263 CONJUNTO BEIRA-RIO
143	Guimarães	RUA 37 Nº 1296 PLAN. DA BARRA
144	Amácia Maria	Rua = Sessenta 482 Padre Cudrad
145	Farmácia Santa	R. Bustides Ileneu 2012 Jardim Tracema
146	Maria Verbena Silva Vasconcelos	Professora
147	JOSÉ MARINONES DE VASCONCELOS	R. 47, 1600 C. BANCARIOS
148	M ^ã do Carmo	Bruas de Franceses 100 bl 5 apt 10
149	M ^ã da Glória	Pedro Sampaio 967 bl. Cunha
150	M ^ã Suzete	Rua Vitória 51
151	Luone Paz	M ^ã clara 2237
152	Maria Tereza Rodrigues	Av. Frederico 2694
153	Francisca Guilce Gomes Martins	Rua Rosinha Sampaio, 2204
154	Cristiane Rodrigues Alves	Ave Mozart Lucena 1228
155	Dônia M ^ã da Silva	Rua da felicidade 44
156	Cleuza Alves Vasconcelos	Rua Pedro Sampaio 1041
157	Elizolda Maria	Rua Pedro Sampaio 569
158	Francisca Rodrigues Pessoa	Av. Mozart Lucena, 1791
159	Polanda Rodrigues Pessoa	Rua 41 Casa 1205
160	Maria Rosineide	Rua Mozart Lucena, 1793

Nós, abaixo assinados, apoiamos a denominação de **PROFESSOR RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA** (in memoriam), para a Escola de Ensino Fundamental em construção pela PMF / MEC na Av. D esquina com a Av. I, no conjunto Beira-Rio ao lado do Hospital Gonzaguinha (Barra do Ceará).



Fortaleza, 08 de março de 1999.

Nº	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
161	João de Souza Goncalves	
162	Liliane Teixeira	
163	Maria Gislaine Nogueira e Silva	estudante - filha
164	Maria Verônica Madureira e Silva	Av. Major Assis, 2155
165	ANTONIO APOLIANO DE VASCONCELOS	AV MAJOR ASSIS, 2155
166	Rita Aneia de Vasconcelos Siqueira	Carlos Wallraven 634
167	Tráides Calixto Mesquita	Assunção Av. C nº 10
168	Francisco Leônidas Nogueira	R. Rosinha Sampaio nº 2206
169	JARIBSON C. M. Reis	R. ROSINHA SAMPAIO, 2206
170	Verônica Maria Gócio Ribeiro	major Assis
171	Roberto	Rosalvo Almeida
172	José Cláudio de Lima	R. 27 nº 1621
173	Raimon Haroldo de S. Santos	Rua 23 nº 2206
174	Antônio Elís Roberto	Murksten Sampaio 365
175	Olga Guedes Menezes	R. 33. casa 1619
176	bindolange Fernandes	RUA I 270 conj. V Letha
177	Juliana M ^o Guedes	R. 33 casa 1619 conj. Bancários
178	Francy Neide Franço Barbosa	Rua Carlos Wallraven nº 891 A J Guarabara.
179	Waldemar de A. Medeiros	Av. D. 207 conj. Beira Rio
180	Antonio Ezequias	R. CARLOS WALLRAVEN, 728 Jd. GUARABARA.



Nós, abaixo assinados, apoiamos a denominação de PROFESSOR RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA (in memorium), para a Escola de Ensino Fundamental em construção pela PMF / MEC na Av. D esquina com a Av. I, no conjunto Beira-Rio ao lado do Hospital Gonzaguinha (Barra do Ceará).

Fortaleza, 08 de março de 1999.

Nº	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
181	Maria Helena Freitas	Beira Rio
182	[Signature]	
183	Vicente Mendonça de Araújo	
184	Fabiola Maria Freitas	Beira Rio
185	Wolucina Quirino de Araújo	
186	Clécio Rávio Barbosa J. Araújo	
187	Luís Antonio Pamvibes	Beira-Rio
188	Antonia Barros	
189	[Signature]	
190	Silvia Alves dos Santos	Beira Rio
191	Sérvio H. Alves dos Santos	
192	Kerezinha Alves Santos	
193	[Signature]	
194	Raposo Maria Garcia Alves	
195	Zaira Garcia Alves	
196	[Signature]	Beira Rio
197	Caruette Garcia	Beira Rio
198	Nelma Garcia Costa	
199	Jandira Marques de Oliveira	Beira Rio
200	[Signature]	Beira Rio

Nós, abaixo assinados, apoiamos a denominação de **PROFESSOR RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA** (in memorium), para a Escola de Ensino Fundamental em construção pela PMF / MEC na Av. D esquina com a Av. I, no conjunto Beira-Rio ao lado do Hospital Gonzaguinha (Barra do Ceará).



Fortaleza, 08 de março de 1999.

Nº	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
201	Francisco Ribeiro da Silva	JARDIM GUANABARA
202	Maria Ribni Barros Ribeiro	
203	Hudson Barros Ribeiro	
204	Ana Paula Ribeiro da Silva	
205	Jaqueline Barros Ribeiro	
206	Ivanilde R. Dourado	
207	Carla Rachel R. da Silva	
208	Genilson R. do Nascimento	
209	Raimundo Ribeiro Filho	
210	Elizete Ribeiro da Silva	
211	David Ribeiro da Silva	
212	Raimundo da Costa da Silva	
213	Dinalaine Ribeiro Dourado	
214	Herberta Ribeiro Dourado	
215	Ima Patricia R. da Silva	
216	Blizeu Patrício R. da Silva	
217	Francisco Marcelino R. da Silva	
218	José Ribeiro da Silva	
219	Raimundo Ribeiro da Silva	
220	Carlos de Sousa da Silva	

Nós, abaixo assinados, apoiamos a denominação de **PROFESSOR RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA** (in memorium), para a Escola de Ensino Fundamental em construção pela PMF / MEC na Av. D esquina com a Av. I, no conjunto Beira-Rio ao lado do Hospital Gonzaquinha (Barra do Ceará).



Fortaleza, 08 de março de 1999.

Nº	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
221	<i>[Signature]</i>	Beira rio
222	Antonia Costa Sousa	J. Guanabara
223	Maria dos Prazeres Sabino da Silva	NOVA
224	Sua busdes Audrade Lopes	J. Guanabara
225	Carmem Gélia S. do Carmo Vieira	J. Guanabara
226	<i>[Signature]</i>	J. Guanabara
227	Raquel Fortes Silva	N. Assunção
228	<i>[Signature]</i>	
229	Maria Luiza da Costa	NOVA ASSUNÇÃO
230	<i>[Signature]</i>	
231	Leonilda Gregoria da Costa	NOVA ASSUNÇÃO
232	Maria José da Costa	NOVA ASSUNÇÃO
233	Maria José Pinheiro Vasconcelos	NOVA ASSUNÇÃO
234	Maria Fátima Pinheiro Vasconcelos	NOVA ASSUNÇÃO
235	José Maria Vasconcelos	NOVA ASSUNÇÃO
236	Emerson Cesar de Oliveira	NOVA ASSUNÇÃO
237	Paulo Sérgio Silveira	NOVA ASSUNÇÃO
238	Manoel Pereira de Mendonça	NOVA ASSUNÇÃO
239	<i>[Signature]</i>	NOVA ASSUNÇÃO
240	Rafael Henrique Galvão	Bonfim



Nós, abaixo assinados, apoiamos a denominação de **PROFESSOR RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA (in memorium)**, para a Escola de Ensino Fundamental em construção pela PMF / MEC na Av. D esquina com a Av. I, no conjunto Beira-Rio ao lado do Hospital Gonzaguinha (Barra do Ceará).

Fortaleza, 08 de março de 1999.

Nº	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
241	Roberto de Jesus Lopes	Barra do Ceará
242	Francisco de Assis B. M.	Planalto da Barra
243	Adriano Lopes Bezerra	Planalto da Barra
244	Francisco Felício dos Reis	Planalto da Barra
245	Dr. João Gonçalves de Sousa	Planalto da Barra
246	Dr. Eurimário Bezerra Sales	Planalto da Barra
247	André Luiz de Sousa	Planalto da Barra
248	Francisco de Assis Lopes	Barra do Ceará
249	Valdir Bezerra de Sousa	Barra do Ceará
250	Letícia de Sousa	Barra do Ceará
251	Roberto de Jesus Lopes	Barra do Ceará
252	Roberto de Jesus Lopes	Barra do Ceará
253	Roberto de Jesus Lopes	Barra do Ceará
254	Roberto de Jesus Lopes	Barra do Ceará
255	Rosine de Santana Xavier	Planalto da Barra
256	Francisco Nêgo Nobre Diniz	Planalto da Barra
257	Fátima Valéria Carvalho Diniz	Planalto da Barra
258	ANA Nobre Diniz	Planalto da Barra
259	Antônio Nobre Diniz	Planalto da Barra
260	Marcelo de Sousa	Beira Rio

Nós, abaixo assinados, apoiamos a denominação de PROFESSOR RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA (in memoriam), para a Escola de Ensino Fundamental em construção pela PMF / MEC na Av. D esquina com a Av. I, no conjunto Beira-Rio ao lado do Hospital Gonzaguinha (Barra do Ceará).



Fortaleza, 08 de março de 1999.

Nº	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
261	Evonye Pereira Lima	Apresentado - B. Rio
262	Alexandre Araújo	Estudante - B. Rio
263	Rodrigo Ramos Rezende	Estudante - BEIRA-RIO
264	Juliana Jose de Oliveira	Estudante B.R.
265	Amir dos Santos	Estudante B.R.
266	Alexandre Belmino dos Santos	ESTUDANTE - BEIRA-RIO.
267	Mônica Jose dos Santos	(Beira Rio) Educadora Religiosa
268	Fernando Lívio Pereira	Socióloga, (Beira Rio)
269	Fco Cleidir Lima da Silva	Estudante
270	Maurício Ricardo Alencar	Apresentado
271	Fco Carlos L. Alencar	TÉCNICO
272	Maurício Pereira	comerciante
273	Valdeuira Maria do. Lopes	prezadas do lar
274	Wálio Fideles Lopes	COMERCIANTE
275	Fco Roberto do Lago	Estudante - BEIRA-RIO
276	Maria Dora	Apresentado Beira Rio (Beira Rio)
277	Regina Líbia Sousa Simão	Do Lar.
278	Jose Roberto Simão	MOTORISTA
279	Jose Roberto Simão	F. PÚBLICO
280	Jose Augusto F. Barros	Soldado



Nós, abaixo assinados, apoiamos a denominação de **PROFESSOR RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA (in memorium)**, para a Escola de Ensino Fundamental em construção pela PMF / MEC na Av. D esquina com a Av. I, no conjunto Beira-Rio ao lado do Hospital Gonzaguinha (Barra do Ceará).

Fortaleza, 08 de março de 1999.

Nº	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
281	Raimundo Pereira da Silva	
282	[Signature]	
283		
284	[Signature]	
285	Francisca Henriques Ferreira	
286	Yvonia Dólete Lima Ferraz	
287	Cláudia Silva Sacramento	
288	Francisco William Pereira	
289	Francisco Demétrio M. Silva	
290	Marcia José Alvores	
291	[Signature]	
292	Luiz Martins Oliveira	
293	Antônio Costa da Souza	
294	[Signature]	
295	[Signature]	
296	M ^{te} das Graças M ^{te} Silva	
297	Patrícia Silva L. Soares	
298	José Alexandre Mota	
299	[Signature]	
300	Antônio Elio Alexandre Mota	



Nós, abaixo assinados, apoiamos a denominação de **PROFESSOR RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA** (in memorium), para a Escola de Ensino Fundamental em construção pela PMF / MEC na Av. D esquina com a Av. I, no conjunto Beira-Rio ao lado do Hospital Gonzaguinha (Barra do Ceará).

Fortaleza, 08 de março de 1999.

Nº	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
301	[Handwritten signature]	Beira Rio
302	Regina Ele Silva de Abreu	Conj. Bancários
303	[Handwritten signature]	Pariz. Beira Rio
304	Bartolomeu Rodrigues Miranda	J. GUANABARA
305	[Handwritten signature]	BEIRA RIO
306	Ana Paula A. Silva	J. Guanabara
307	maria de Lourdes Alves da Silva	J. GUANABARA
308	Maria Vilania	JARDIM GUANABARA
309	Mardene G. Alves	" "
310	Eron Magalhães	BEIRA-RIO
311	[Handwritten signature]	" "
312	Nei Magalhães	BEIRA-RIO
313	Joni Waldner Gondim da silveira	NOVA ASSUNÇÃO
314	José Wagner José da Silva	NOVA ASSUNÇÃO
315	José Wilton Barbosa da Silva	NOVA ASSUNÇÃO
316	Mariano do Socorro Barbosa da Silva	NOVA ASSUNÇÃO
317	José Aldo Barbosa da Silva	NOVA ASSUNÇÃO
318	Joaquim Waldemar Duarte	NOVA ASSUNÇÃO
319	[Handwritten signature]	NOVA ASSUNÇÃO
320	[Handwritten signature]	JARDIM GUANABARA



Nós, abaixo assinados, apoiamos a denominação de **PROFESSOR RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA (in memorium)**, para a Escola de Ensino Fundamental em construção pela PMF / MEC na Av. D esquina com a Av. I, no conjunto Beira-Rio ao lado do Hospital Gonzaquinha (Barra do Ceará).

Fortaleza, 08 de março de 1999.

Nº	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
321	Raimundo Raimundo	(ELETRICITARIO) BEIRA RIO
322	Abel Amador Pinheiro	Beira Rio
323	Gilva Pinz	Beira Rio
324	Amador	Beira Rio
325	Fcp KATIA de O monteiro	Banqueiro
326	Mãe Rosely Souza Gracia	Professora Beira Rio
327	Mãe Teresinha Richea Gadella	Beira Rio
328	Yacir de Souza Gracia	Beira Rio
329	Rita Conceição Rocha	Jardim Guaraná
330	Paulo Roberto de Souza	Av. 31 Beira Rio
331	Joacy Oliveira da Silva	BEIRA RIO
332	Francisca Maria de Lima Brito	Enfermeira Beira Rio
333	Blaine Cláudia de Araújo Santos	Beira Rio
334	Maria das Graças de Castro	MICRO EMPRESARIA (BEIRA-RIO)
335	Geuldo José Teodoro Filho	Beira Rio
336	Jose José Pereira	PLANALTO DA BARRA
337	Jose José Pereira	PLANALTO DA BARRA
338	Leandro Carlos Clemente	PLANALTO DA BARRA
339	EDUINO FERNANDES ARAUJO	"
340	Diego Felix Herculanoo G.	PLANALTO DA BARRA



Nós, abaixo assinados, apoiamos a denominação de **PROFESSOR RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA (in memorium)**, para a Escola de Ensino Fundamental em construção pela PMF / MEC na Av. D esquina com a Av. I, no conjunto Beira-Rio ao lado do Hospital Gonzaguinha (Barra do Ceará).

Fortaleza, 08 de março de 1999.

Nº	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
341	Haroldo Marcelino da S. Marcos.	Com. N. Assunção
342	Antônio Carlos Marques	Com. N. Assunção
343	Justina Viegas da Silva Marques	Com. N. Assunção
344	Yvaira Lamara de R. R. Marcos	Com. N. Assunção
345	Haroldo Marcelo da S. Marcos	Com. N. Assunção
346	Raimundo de Aguiar Silva	Beira Rio
347	Ricardo Rossetti	Beira Rio
348	Alzerio F. do Nascimento	Beira Rio
349	Marcelo Cleiton da Costa	Beira Rio - J. GUAVABARA
350	[Signature]	Beira Rio
351	Almerinda de Castro Lima Araújo	Beira Rio
352	José Edilson Araújo Filho	Beira Rio
353	Edimilton Lima Araújo	Beira Rio
354	Vera Elvira Sales Andrade	Beira Rio
355	José Elias de Melo	Beira Rio
356	[Signature]	Beira Rio
357	Wander Oliveira Ricardo	Beira Rio
358	Raimundo Pereira da Silva.	Beira Rio
359	Eulália Moura Leão	Beira Rio
360	Yvaira Lamara F. Leão	Beira Rio

Nós, abaixo assinados, apoiamos a denominação de **PROFESSOR RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA** (in memorium), para a Escola de Ensino Fundamental em construção pela PMF / MEC na Av. D esquina com a Av. I, no conjunto Beira-Rio ao lado do Hospital Gonzaquinha (Barra do Ceará).

Fortaleza, 08 de março de 1999.



Nº	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
361	Manoel Garrido de Mello	J. Guandara
362	Paulo Roberto de Souza Mendes	N. Amuncoi
363	Elizir de Oliveira	Beira Rio
364	Luiz Augusto de Souza Mendes	J. Guandara
365	Angelita Rinto Araujo	S. Guandara
366	M. Celso Ramos Fernandes	N. Amuncoi
367	Maria Carvalho de Silva	Beira Rio
368	Maria da Conceição Fernandes	N. Amuncoi
369	Roberto de Sá	Polo
370	João de Deus de Jesus	J. Guandara
371	Jana de Sousa	Bancários
372	Flora Antunes	Beira Rio
373	Fernando de Jesus	N. Amuncoi
374	Wesley Monteiro de Jesus	N. Amuncoi
375	Wiliam Rodrigues Nóbrega	Beira Rio
376	Ana Karine R. Ferreira	Jardim Guandara
377	Ana Carla F. de Souza	Bancários
378	Breno P. Lima	Beira Rio
379	Aderlan Fernandes Chaves	N. Amuncoi
380	Marcio de Souza Magalhães	N. Amuncoi

Nós, abaixo assinados, apoiamos a denominação de **PROFESSOR RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA** (in memorium), para a Escola de Ensino Fundamental em construção pela PMF / MEC na Av. D esquina com a Av. I, no conjunto Beira-Rio ao lado do Hospital Gonzaquinha (Barra do Ceará).



Fortaleza, 08 de março de 1999.

Nº	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
381	Edna Magnani E. Feliciano	Professora
382	Evika Cavalcante Feliciano	Estudante
383	Efistângela Luiza de Freitas	Estudante
384	Regina Maria Santos	Estudante (do lar)
385	Leina Maria Alencar	do lar
386	Ana Keila Alencar Bezerra	Estudante
387	Maria Gerlânia Loureiro	Estudante
388	Raimundo marta marta	Doméstica
389	CARLOS ANTONIO MOTA SILVA	METALURGO
390	Francineide Silva Lima	Professora
391	Raimundo MOTA SILVA	ESTUDANTE
392	Ina Marcélia Alencar Bezerra	dona do lar
393	Nathalia de Alencar Bezerra	Estudante
394	José Agostinho A. Bezerra	DO LAR
395	João Sales (E)	MILITAR
396	Ana Sheila de A. Bezerra	Professora
397	Margarida Maria de Costa Bezerra	Prendas do lar
398	Sueli da Silva Góes	Prendas do lar
399	M ^{te} Ocherlina Loureiro	Estudante
400	Antônio Feliciano	Passo do lar

Nós, abaixo assinados, apoiamos a denominação de **PROFESSOR RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA (in memorium)**, para a Escola de Ensino Fundamental em construção pela PMF / MEC na Av. D esquina com a Av. I, no conjunto Beira-Rio ao lado do Hospital Gonzaquinha (Barra do Ceará).

Fortaleza, 08 de março de 1999.



Nº	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
401	Edna Magnani C. Feberiana	Professora
402	Emilia Cavalcante Feliciano	Estudante
403	Elisângela Lima de Freitas	Estudante
404	Ruqina Maria Santos	do lar
405	Lina Maria Abreu	do lar
406	Ana Keila Abreu Bezerra	Estudante
407	Maria Gerlândia Lauriano	Estudante
408	Raimunda Marta Mata	Doméstica
409	Fernanda Silva Lima	Professora
410	Carlos Antonio Mata Silva	MEFALURGICO
411	FRANCISCO/JO MOTA	ESTUDANTE
412	Ana Emascélia Abreu Bezerra	Dona do lar
413	Nathalia de Alencar Bezerra	Estudante
414	José Agostinho F. Bezerra	PROFESSOR
415	JOSE DA SILVA	MILITAR
416	Ana Sheila de A. Bezerra	Professora
417	Angélica Maria de Costa Bezerra	Proprietária do lar
418	Sueli da Silva Gomes	Proprietária do lar
419	M ^{te} Edelânia Lauriano	Estudante
420	Antônio Feliciano	Bom do lar

Nós, abaixo assinados, apoiamos a denominação de **PROFESSOR RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA** (in memorium) , para a Escola de Ensino Fundamental em construção pela PMF / MEC na Av. D esquina com a Av. I, no conjunto Beira-Rio ao lado do Hospital Gonzaguinha (Barra do Ceará).

Fortaleza, 08 de março de 1999.



Nº	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
421	Itala Oliveira da Silva	
422	JOSÉ EDILSON FERREIRA DA SILVA	
423	Carlos Eduardo Moraes Costa	
424	Felton Quintuz do Nascimento	
425	Saulo Moraes Costa	
426	GEORGINA PAULA RIBEIRO DA SILVA	
427	ERANILDO SALIS DE LIMA	
428	EDILSON RICARDO BARBOSA	
429	LUCIA SALIS DE LIMA	
430	Julio Cesar A. de Medeiros	
431	Assinatura ilegível	
432	Luiz Roberto Costa Lima e Silva	
433	Eliziane Ribeiro da Silva	
434	Steb Barros	
435	Maria Elida da Silva	
436	Elson Costa	
437	Assinatura ilegível	
438	Luz Rodrigues da Silva	
439	João Batista Belarmino	
440	Carlos Antonio de Souza da Silva	



Nós, abaixo assinados, apoiamos a denominação de **PROFESSOR RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA (in memorium)**, para a Escola de Ensino Fundamental em construção pela PMF / MEC na Av. D esquina com a Av. I, no conjunto Beira-Rio ao lado do Hospital Gonzaguinha (Barra do Ceará).

Fortaleza, 08 de março de 1999.

Nº	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
441	Maria de C. de S. M. M. M.	
442	Francisco de S. M. M. M.	
443	Jonas de S. M. M. M.	
444	J. M. M. M.	
445	Suzana D. M. M. M.	
446	Eliani M. M. M.	
447	Renato M. M. M.	
448	Francisco de S. M. M. M.	
449	J. M. M. M.	
450	Maria de S. M. M. M.	Av. Beira-Rio
451	J. M. M. M.	
452	Bruna Laura Santos de Almeida	Estudante
453	Dezete Jean Lima Madeira	Estudante
454	Feliana Marques Simões	Estudante
455	Maria de Conceição A. Lopes	Dona de casa
456	Maria Celeste Saraiva Rocha	dona de casa
457	José Dinardo Luperão de Rocha	juiz pública
458	Gláucia Luciana do Nascimento	Estudante
459		
460	Ana Cristina J. Teixeira	estudante

Nós, abaixo assinados, apoiamos a denominação de **PROFESSOR RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA (in memorium)**, para a Escola de Ensino Fundamental em construção pela PMF / MEC na Av. D esquina com a Av. I, no conjunto Beira-Rio ao lado do Hospital Gonzaguinha (Barra do Ceará).



Fortaleza, 08 de março de 1999.

Nº	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
461	Vinícius Pereira da Silva Lima	Beira Rio
462	João Felipe Gomes da Almeida	Estudante - Beira Rio
463	Maria Lida Forte de Souza	De prendas do Lar - B. Rio
464	Raimunda Eunice Baranço de Silva	De prendas do Lar - Beira Rio
465	Rosângela Costa da Rocha	Professora - Beira Rio
466	Sara Raquel Coelho M.	estudante - B. Rio
467	Paula Elaine P da Silva Oliveira	estudante - Beira Rio
468	Ednardo Lima de Oliveira	motociclista - Beira Rio
469	Feliz Luiz Ferreira Lima	R. 2, Conj. Hermer Pereira
470	Genivaldo Roberto de Faria	Av. J. 1571, Conj. B. Rio
471	Helton Alves do Nascimento	Av. J, 1571 Conj. B. Rio
472	Emilda Maria da Silva Souza	Professora AV 7, 1690 conj bancários
473	Cibele da Silva Souza	universitária Av. J 1690 Conj. Bancários
474	Trajano Freitas Souza	AV. 7-1690 conj bancários.
475	Roseany da Silva Souza	Pedagoga AV 7-1690 Conj bancários
476	Sany Casavento de Souza	Rua 35 Conj: dos Bancários
477	Maria Francisca Pereira	Beira Rio
478	José Félix Neto	Rua 31 Nº 1238 - C. B. Rio
479	Mário de Jesus de Felix	Rua 31 Nº 1238 - C. B. Rio
480	Mário Felix	Rua 31 Nº 1238 - C. B. Rio

Nós, abaixo assinados, apoiamos a denominação de **PROFESSOR RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA (in memorium)**, para a Escola de Ensino Fundamental em construção pela PMF / MEC na Av. D esquina com a Av. I, no conjunto Beira-Rio ao lado do Hospital Gonzaquinha (Barra do Ceará).

Fortaleza, 08 de março de 1999.



Nº	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
481	Stelio Soares (Parker)	Comunidade
482	Wanda Nathrodt Barros	Doméstica
483	Rogério Stello Soares Bulhões Martins	Doméstico
484	LUIZ MARTINS MONTE PEREIRA	POLICIAL
485	Luiz Carlos de Aguiar	Doméstico
486	Antônio Daltro Vitorino	Rep. Conciliar
487	Mário da Conceição Alves	CABELEIREIRO
488	Ana Carolina Lima e Silva	Estudante
489	José Carlos da Silva	Aposentado
490	Edvaldo T. Kelly	Beira Rio
491	Maria do Socorro Alves	Beira Rio
492	Quana da Silva Carvalho	Universitário
493	CARLOS OTACILIO DA S. ALEXANDRE	POLICIAL MILITAR
494	Wanda Maria da Silva	AUX. ESCOLAR
495	Luiz Carlos de Aguiar	Estudante
496	Marcos Honorato Silva	Beira Rio
497	Mecenas Honorato Silva	Beira Rio
498	Patrícia Cabral	Doméstica
499	Balsimeire Bonfim	Beira Rio
500	Aureliu Rosendo	Beira Rio

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Parecer: 0107/199

Projeto de Lei Nº 0063/99

Autor: Vereador José Maria Couto

A ORDEM DO DIA

04 MAI 1999

[Assinatura]
Presidente

RELATÓRIO

Apresenta o ilustre Vereador José Maria Couto Projeto de Lei que denomina Prof Raimundo Pereira da Silva uma escola de ensino fundamental de Fortaleza.

MÉRITO

Justifica a sua pretensão, por Ter o homenageado prestado relevantes serviços ao Município na área de Educação.

Ademais, os moradores da comunidade que será beneficiada, com a escola reivindicam a referida homenagem, devido ao grande trabalho socio-educacional desenvolvido pelo mesmo

Sobre sua constitucionalidade, a nosso ver poder-se-ia enquadrá-la no que preceitua o art. 26, inc. XVIII da L.O.M., que determina como competência privativa da Câmara Municipal a de "denominar praças, visas e logradouros públicos, bem como autorizar a sua modificação."

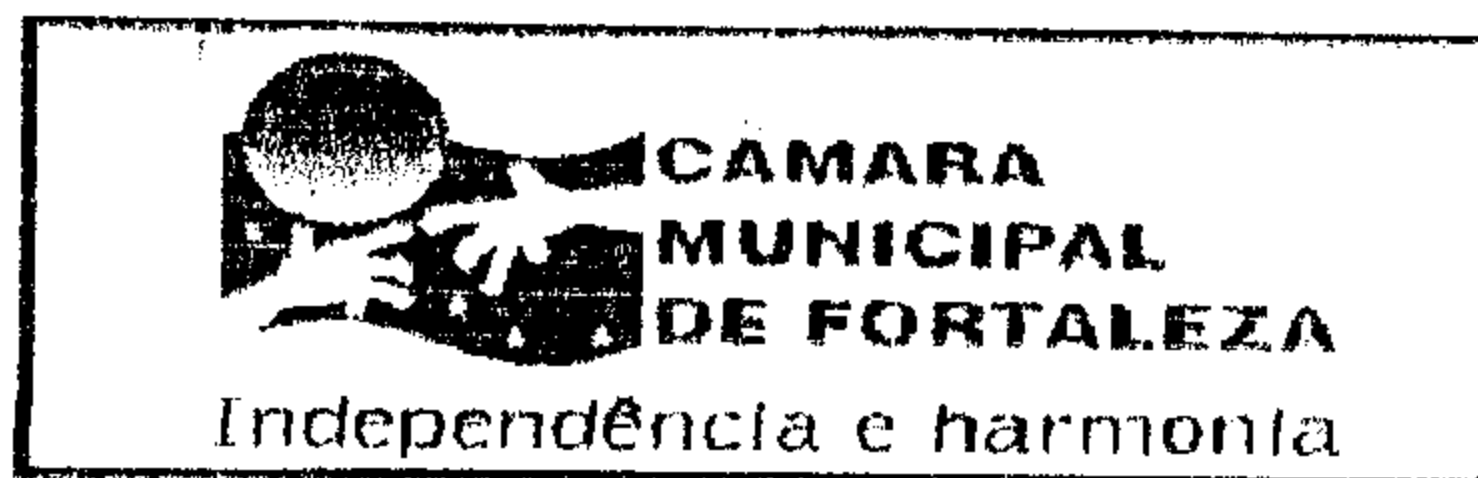
CONCLUSÃO

Ante o exposto, somos pela constitucionalidade da propositura.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
EM 28 DE Abril DE 1999.

Relator

[Assinatura]
Presidente



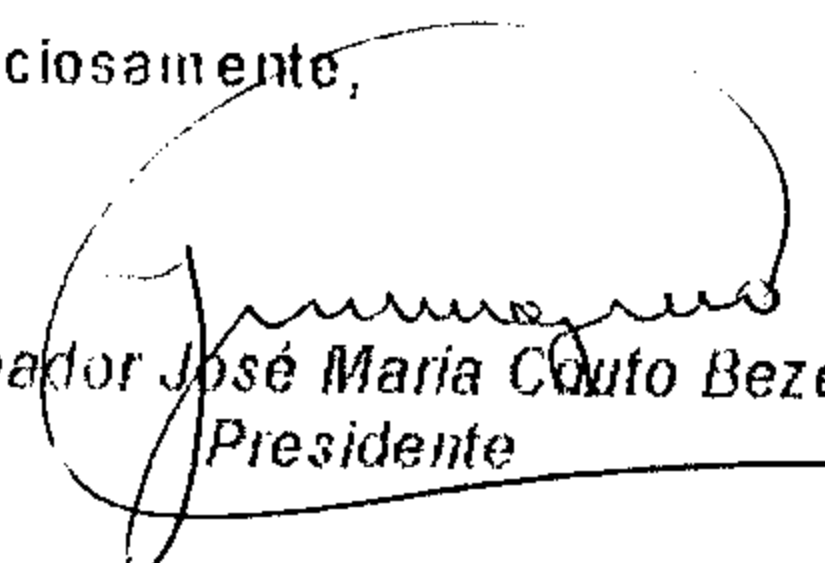
OFÍCIO Nº 1153 /99 – DIEXP

Fortaleza, 24 de maio de 1999.

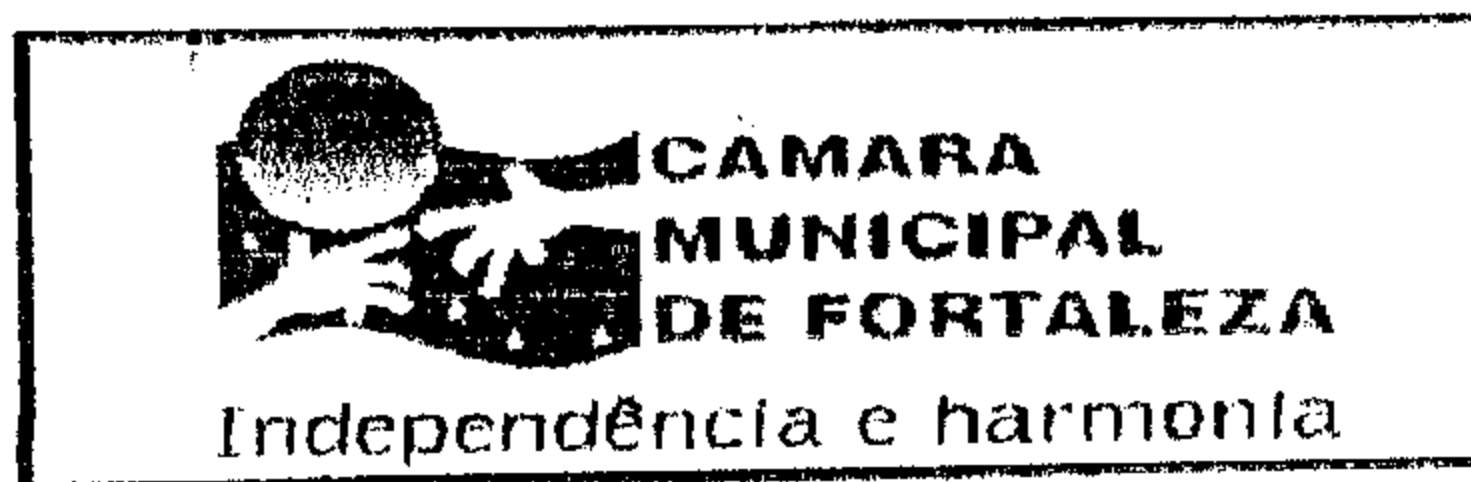
Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao Art. 47, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, encaminhamos a V.Exa., Autógrafo de Lei aprovado por esta Casa Legislativa que “DENOMINA PROF. RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM FORTALEZA”.

Atenciosamente,


Vereador José Maria Couto Bezerra
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Juraci Vieira Magalhães
PREFEITO DE FORTALEZA
N. sta



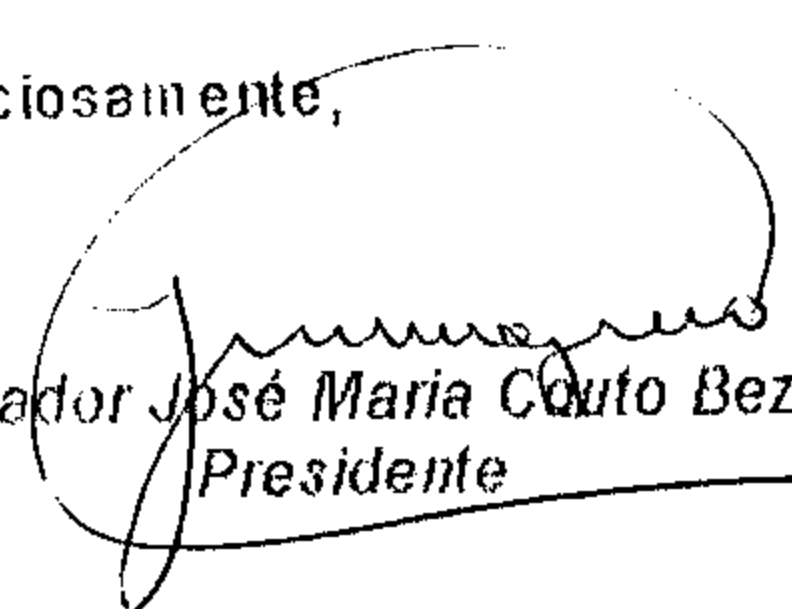
OFÍCIO Nº 1153 /99 – DIEXP

Fortaleza, 24 de maio de 1999.

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao Art. 47, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, encaminhamos a V.Exa., Autógrafo de Lei aprovado por esta Casa Legislativa que **"DENOMINA PROF. RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM FORTALEZA"**.

Atenciosamente,


Vereador José Maria Couto Bezerra
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Juraci Vieira Magalhães
PREFEITO DE FORTALEZA
Nesta